



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº021/2018

O Diretor - Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007 e **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 36.640, de 22 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação de brigadas de controle e combate a larvas e ao mosquito *Aedes Aegypti* nos Órgãos Públicos;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2018, Comissão de Brigadista com a competência de controlar e combater as larvas e ao mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas internas e externas deste Instituto, conforme descrição abaixo:

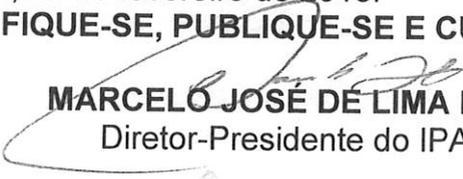
NOME	FUNÇÃO
Jose Agrício de Souza	Coordenador
Vandete da Rocha Sousa	Membro
Luisa Marilac Moreira Barreto	Membro
Paulo Rodolfo Libeck	Membro
Tânia Maria Queiroz Teles	Membro

II. A participação dos membros na Comissão de Brigadista não enseja qualquer tipo de remuneração.

III. REVOGAR PORTARIA/IPAAM/P/N. °069/2016.

Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM